

**ATA DA 4.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA (ÚNICA REUNIÃO) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES, REALIZADA NO DIA OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Amares e no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Amares a **Quarta Sessão Ordinária** do corrente ano, única reunião, a que presidiu o excelentíssimo senhor Presidente da Mesa - **João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros**, coadjuvado pela Primeira Secretária - **Maria Gracinda Viegas Ferreira Louro Faustino** e pela Segunda Secretária - **Sofia Amélia Araújo Pinto**, e em que participaram os excelentíssimos membros: **Grupo Municipal do Partido Socialista**: Francisco António Pereira Alves, Sofia Raquel Fernandes de Sousa, João Batista Veloso, Mário Mendes, Paula Filomena Ferreira da Silva, João Luís Pereira Teixeira, Valéria da Silva, João Carlos Taveira Ribeiro, e os srs. Presidentes de Juntas de Freguesia: de Dornelas – **António de Araújo Paredes**, de Bouro (Santa Maria) - Elisabete Barbosa da Cunha, da União das Freguesias de Ferreiros, Prozelos e Besteiros - Paulo Jorge Almeida Gomes; **Grupo Municipal Movimento Independente Amares Primeiro**: José Lopes Gonçalves Barbosa, João Luís Veloso Alves Esteves, António Jorge Ferreira Pinto, Manuel Moreira Bastos, José Maria Fernandes da Silva e pelos srs. Presidentes de Juntas de Freguesia: da União das Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos – José Manuel Fernandes de Almeida, de Fiscal - Augusto Fernandes Rodrigues Macedo, de Goães - Adelino José Peixoto de Sousa, de Lago – Delfim Manuel Silva Rodrigues, de Rendufe – Domingos de Almeida Alves e da União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas – Rui Manuel Maia Tomada; **Grupo Municipal do Partido Social Democrata**: Elisabete Maria Martins de Macedo, Martinho Gonçalves Antunes Braga e os srs. Presidentes de Juntas de Freguesia: da União das Freguesias de Amares e Figueiredo – Alberto Martinho Antunes; de Bouro (Santa Marta) - Carlos Manuel Vilela Pereira Portela e de Carrazedo – João Manuel Vieira Soares; **Grupo Municipal do CDS-PP**: João Maria Gonçalves Pereira de Oliveira, Vítor Patrício Rodrigues Ribeiro e o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Barreiros – Silvério de Jesus Barroso da Silva; **Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária**: Amândio Jorge da Cunha Antunes; **Presidentes de Juntas de Freguesia – Mandatos Independentes**: da Freguesia de Bico - Fernando Daniel Fernandes Soares, Freguesia de Caires – Pedro António Rodrigues da Silva e da União das Freguesias de Torre e Portela – António Emanuel Afonso Ribeiro. -----

O sr. Presidente da Mesa da Assembleia, informou que o membro **João Maria Gonçalves Pereira de Oliveira (CDS/PP)**, comunicou, por escrito, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n. 5-A/2002, de 11 de janeiro, a sua substituição, durante o período de quatro de setembro a trinta de setembro de dois mil e dezassete, pelo eleito imediatamente a seguir na respetiva lista, sendo: **Rafael Jesus Santos Pereira**, eleito pelo CDS/PP. Seguidamente, comunicou que o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Dornelas, **António de Araújo Paredes**, integrado no GMPS, também comunicou, por escrito, nos termos do disposto na al. c), do artº 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se fazia representar, pelo

representante legal por si designado, sendo:- **Reny Manuel Vilela Xavier** – Tesoureiro da Junta de Freguesia de Dornelas, durante o dia oito de setembro de dois mil e dezassete. Tendo sido verificadas as suas identidades e legitimidades e encontrando-se presentes na sala, os mesmos passaram a participar. -----

**AUSÊNCIAS:** Verificado o mapa de presenças e feita a chamada foram registadas as ausências dos seguintes Membros: **FALTAS JUSTIFICADAS:** **José Lopes Gonçalves Barbosa, António Jorge Ferreira Pinto e Manuel Moreira Bastos**, do GMIAP, que apresentaram, por escrito, as justificações em conformidade com o disposto no Regimento desta Assembleia Municipal. O sr. Presidente da mesa comunicou ao Plenário o pedido de justificação de falta, verbal, do **Presidente da Junta de Freguesia de Carracedo - João Manuel Vieira Soares**, por motivos de ausência do Concelho. -----

**PRESENCAS DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-** Estiveram presentes os excelentíssimos Presidente da Câmara Municipal senhor Manuel da Rocha Moreira, o sr. Vice-Presidente Isidro Gomes de Araújo e os senhores Vereadores: Jorge José Tinoco Ferreira, Sandro Miguel de Macedo Peixoto, Cidália Maria Alves de Abreu e Maria Filomena da Silva Araújo. **AUSÊNCIAS:** Vereadora **Sara Raquel Marques Ribeiro Leite**, por motivos familiares.-----

Secretariaram a reunião o Técnico Superior - Rui Agostinho Gonçalves Veloso e a Coordenadora Técnica - Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva, que haviam sido designados para o efeito. -

A Ordem do Dia para esta sessão era a seguinte: -----

**PONTO 1 – PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS-EMPREITADA DE OBRA – REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DE AMARES (Deliberação da C.M. de 2017/07/10); -----**

**PONTO 2 - PROPOSTA DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS EM PPI – “PARAMARES A LEITURA” E “ESCOLA PARA TOD@S: SUCESSO NA APRENDIZAGEM” (Deliberação da C.M. de 2017/07/10);**

**PONTO 3 – PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE PARTE DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – BORNARIA – FERREIROS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/1996, TITULADO A FAVOR DE HENRIQUE MARIA DE ANDRADE (Deliberação da C.M. de 2017/07/10); -----**

**PONTO 4 – PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS-FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM CAVADO, CUJA EXECUÇÃO PERDURA POR 2 ANOS LETIVOS (2017/2018 E 2018/2019) (Deliberação da C.M. de 2017/08/28); -----**

**PONTO 5 – PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS- EMPREITADA-EXTENSÃO E FECHO DE SANEAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS – OBRA FINANCIADA PELO POSEUR EM 85%, CUJA EXECUÇÃO SE VAI PROLONGAR ATÉ 2019 (Deliberação da C.M. de 2017/08/28); -----**

Às vinte e uma horas e trinta minutos, verificando-se que estava reunido quórum e em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 4, do artigo 13.º do Regimento da Assembleia Municipal de Amares, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão. -----

----- **ATA DA 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA:**- Tendo sido previamente distribuídos a todos os elementos da Assembleia Municipal os textos das atas indicadas em epígrafe, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artº 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Consideradas as retificações a fazer, o sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação as atas da 3.ª Sessão Ordinária de dois mil e dezassete, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **ANÁLISE À ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARES** (al. c), do n.º 2, do artº 25.º e n.º 4, do artº 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**- Relativamente ao expediente, informou que a Mesa recebeu uma missiva de um membro da Assembleia Municipal, Sr. José Lopes Gonçalves Barbosa, da qual fez a leitura em voz alta do seguinte teor: “Agradecendo toda a atenção dispensada, no momento em que cessa o atual mandato venho pedir o favor de, em meu nome, cumprimentar os membros da Assembleia Municipal, do Órgão Executivo e srs. Presidentes de Junta, desejando as maiores felicidades presente e futuras. Agradeço ainda a compreensão para o facto de não me ter sido possível cumprir cabalmente o mandato para que fui eleito nas autárquicas de dois mil e treze. Sinto-me honrado por ter servido, com humildade, funções no Município de Amares, ao longo dos últimos vinte e quatro anos. Muito obrigado a todos. Sinto o dever, nesta última Assembleia Municipal do mandato em curso, de comunicar que a denúncia apresentada pelo atual Presidente da Câmara e que visava a minha pessoa, bem como a Instituição que sirvo, no que a crime de participação económica em negócio concerne, à violação das normas de execução orçamental, administração danosa, etc, mereceu despacho de arquivamento por parte dos serviços do Ministério Público. Isto inerente à atribuição de um subsídio ao Futebol Club de Amares. Contrariamente ao participado na citada denúncia, o despacho refere que “efetivamente, os indícios reunidos apontam antes para que a intenção do arguido tivesse sido antes a promoção do interesse público local, consubstanciado na criação de infraestruturas que permitam a prática desportiva pelos jovens do Concelho.” -----

----- **VOTOS DE PESAR:** O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia propôs: a aprovação de Votos de Pesar pelo falecimento da **Raúl Pereira da Silva**, pai da Técnica Superior, Olívia Cristina da Silva, do Mapa de Pessoal do Município de Amares, e pelo falecimento de **Teresa de Jesus Lopes**, mãe da Coordenadora Técnica, Fernanda Maria Lopes Pereira Costa, do Mapa de Pessoal

do Município de Amares. Foi ainda guardado um minuto de silêncio e em pé. Sob aprovação conjunta e em momento único, juntaram-se todos os presentes na sala. -----

----- **PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AMARES E FIGUEIREDO:-**

Referiu que esta seria a sua última intervenção nesta Assembleia Municipal enquanto Presidente de Junta da Freguesia de Amares e Figueiredo. Exerceu essa função com muito gosto e muito prazer durante três mandatos. Deixava a Junta de Freguesia com uma nova realidade administrativa, com uma nova forma de gestão que a todos os srs. Presidentes de Juntas de Freguesia os afeta. Atualmente o Presidente da Junta tem um papel mais responsável e muito mais exigente do que há doze anos quando assumiu as funções. Agradeceu toda a colaboração, quer da Assembleia Municipal, quer a Câmara Municipal em todo este percurso. Deixou alguns momentos de reflexão, pois julga que esta é a casa da democracia e é a casa do debate que todos devem procurar cada vez mais valorizar. Nunca se irá esquecer de uma célebre Assembleia de dezembro de dois mil e sete, na qual ocorreu uma discussão superior a uma hora. Várias pessoas intervieram e falaram do assunto e não foi sobre o Plano e Orçamento, porque esse foi aprovado sem qualquer problema. Falaram sim, em termos de regulamento, se o mato e as silvas eram ou não resíduos sólidos ou urbanos. Acha que, por vezes, as assembleias até são muito maiores fora das quatro paredes do salão nobre dos Paços do Concelho. Acha que todos deveriam procurar valorizar esta casa e fazer daqui o verdadeiro ponto de debate dos problemas do Concelho. Seguidamente e sem querer levantar questões político-partidárias, disse gostar de ver resolvida a questão da água que é bebida no Concelho, pois, muito foi feito e muito tem ainda que ser feito. Na altura, levantou a questão e deu o exemplo de uma visita que fez com um grupo de jovens à estação de tratamento de águas em Palmeira. Depois de ver essa estação de tratamento de águas, pensou que ainda têm muito que fazer em Amares pela qualidade da água que se bebe. Por último, referiu que ao longo destes anos também procurou manter o equilíbrio próprio de quem trabalha nesta casa, que por vezes nem sempre é muito fácil, mas julga que sempre o soube manter. Sem ser um recado para ninguém em particular, mas para toda agente que está no mundo da política - e hoje a poucas semanas de entrar em grandes discussões, em grandes promessas -, disse que há um assunto que deve ser pensado e refletido, que são os trabalhadores desta casa. Admite que o Município é a maior entidade empregadora do Concelho. Porém e felizmente, admite que já haja outra vez empresas com maior número. Mas trabalha muita gente nesta casa e é tão fácil na rua, até nos corredores desta casa, ouvir falar mal de quem cá está. Por vezes, as pessoas não têm a noção dos meios e das condições que os trabalhadores municipais dispõem para trabalhar, porque é muito fácil criticar. É muito fácil apontar os dedos aos trabalhadores desta casa, mas também seria muito bom e muito importante que quem está na vida política e que quer gerir os destinos do Concelho, pensasse que só com uma casa bem arrumada é que se pode fazer um bom trabalho. Se esta casa trabalhar bem e se os trabalhadores tiverem condições e os meios necessários para desenvolver o seu trabalho, o Concelho estará melhor. Pensa que este é um assunto que também deveria ser refletido e sem politiquice, mas com a perspetiva de que, apesar das obras e demais ações serem importantes, só se pode crescer se se

tiver uma máquina oleada a trabalhar, a funcionar e a dar as condições aos trabalhadores. Reiterou que criticar é muito fácil como tudo na vida, mas, depois, quando as pessoas chegam às situações de estarem nos locais e tomarem as decisões, apercebem-se de que não é bem assim. ---  
----- **SOFIA RAQUEL FERNANDES DE SOUSA:-** Lembrando a intervenção da Catarina, aquela jovem do Agrupamento de Escolas de Amares que no dia 25 de Abril veio a esta mesmo local falar-lhes sobre democracia e sobre liberdade, cruzou-se com essa memória, quando há dias trauteava para si as palavras de um afigura singular que, grande e inquieto numa das suas maiores provocações, dizia, citou: “E nos papéis antigos que rasgamos há sempre meia dúzia que guardamos. São os planos da conquista do Pólo Norte que fizemos aos sete anos, escondidos no sótão uma tarde, e estiveram perdidos trinta anos. E agora, se calhar, maldita sorte! Por desnorte, acaso ou esquecimento, alguém já descobriu o Pólo Norte e agora... agora pronto, agora já é tarde.” Ecoou “que desassossego! Será que é mesmo tarde?” Lembrou que terminavam um ciclo de trabalho autárquico. Para além de tudo e mais importante do que tudo, salientou o salto qualitativo que o concelho de Amares deu. Saúda e congratula-se com o trabalho desenvolvido pelo Executivo Municipal ao longo destes quatro anos, a aposta no turismo e o enorme crescimento registado. A promoção e a divulgação do território amarense, que hoje está regularmente presente nos jornais nacionais e regionais. As medidas ao nível da coesão social e a prioridade dada ao capital humano do Concelho, como medidas tais como: o cartão sénior, o pagamento das vacinas, a comparticipação da medicação dos idosos, as medidas de promoção do emprego. Salientou o enorme dinamismo, as diversas provas desportivas, o reforço dos eventos que contribuíram para a circulação de pessoas e bens, para a mobilização da economia local e para o orgulho amarense. Em boa hora o Sr. Presidente da Câmara teve esta visão e esta abertura. Foi ainda durante este mandato que se aprovou o alargamento da rede de saneamento no concelho de Amares em mais de trinta e sete quilómetros. Muitos concelhos se candidataram mas poucos foram bem-sucedidos. Foram desmanteladas praticamente todas as ETAR's. Iniciou-se a definição dos planos de reabilitação urbana que terão um papel tão importante para a revitalização do território concelhio. Deu os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara pela sua determinação inabalável. Naturalmente, falar do futuro é estarem conscientes dos imensos desafios que se continuarão a colocar nos próximos anos ao concelho de Amares. A fixação do tecido empresarial, por exemplo, todos têm falado muito nisso, mas têm que fazer esta discussão estando conscientes que a fixação de empresas exige um ordenamento do território adequado. Sabendo, por exemplo, que muitos municípios fizeram este planeamento há vários anos e têm hoje ofertas com as quais Amares não consegue competir. O crescimento do turismo e a criação de valor, associada à identidade do território e à inovação, o envelhecimento da população, a fixação dos Jovens. A ousadia de podermos ser dos primeiros Concelhos de Portugal a desenvolver e a implementar o turismo criativo. É por aqui o caminho. Felicita todos os membros desta Assembleia Municipal e a entrega depositada à causa pública de cada um. Felicita também todos aqueles que integram as listas para as eleições do próximo um de outubro. A Catarina, aquela jovem da Escola Secundária, falou-lhes de esperança aqui. Tal como é o caro Pedro Barroso, o tal homem grande e inquieto, que termina a melodia, citou “Não... mas não, não; nunca é tarde para

sonhar! (...) pois que me saiba cumprir com coerência nos limites decentes da demência. Pois que me saiba cumprir com coerência, nos limites decentes da demência, nos limites dementes da decência; e cumpramo-nos todos, já agora, até ao fim, no que fazemos, na diferença do que formos e dissermos! E perguntando, criando rebeldias, conferindo aquilo que acreditamos e que ainda formos capazes de sonhar! E se aquilo, aquilo que nos dão todos os dias não for coisa que se cheire ou nos deslumbre, que pelo menos nunca abduquemos de pensar com direito à ironia, ao sonho, ao ser diferente. E será talvez uma forma inteligente de, afinal, nunca... nunca, nunca ser tarde demais para viver, nunca ser tarde demais para perceber, nunca ser tarde demais para exigir, nunca ser tarde demais para ACORDAR.” Referiu que há causa que nos apaixonam e que nos movem. Amares é uma delas. Por isso estive aqui durante estes doze anos e foi uma honra. Nestes últimos quatro anos, mais do que partidos políticos, houve pessoas e foi fiel aos seus princípios e um projeto para Amares, no qual acreditou e no qual acredita. Por isso, permaneceu como membro desta Assembleia sentindo que defendeu a função para a qual foi eleita. Incitou a mudar o mundo aqui ou noutra sítio, um dia de cada vez. Terminou como um dia..., que a liberdade seja a de Salgueiro Maia, uma luta interior e uma luta capaz de dar frutos autênticos e deu vivas a Amares. -----

----- **FRANCISCO ANTÓNIO PEREIRA ALVES:-** Referiu que da leitura feita pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal da missiva rececionada pela Mesa ficara um parágrafo por ler, assim, se tiver sido por lapso, solicitou que a leitura do mesmo fosse feita. Mas se o Sr. Presidente da Assembleia não o quiser fazer, então pedida autorização para o fazer. Seguidamente, referiu que foram várias as intervenções e vários os assuntos da sua participação ativa na Assembleia Municipal de Amares, onde procurou ser a voz do inconformismo e contraparte, dos caminhos que a gestão autárquica seguiu durante os três anos deste mandato prestes a terminar. Quando fez as suas intervenções fê-lo por achar que estava a servir o concelho de Amares e a partilhar ideias e soluções, para que houvesse maior cuidado e fossem tomadas as melhores decisões. Da parte deste Executivo Camarário assim não foi entendido. O autismo e o autoritarismo e as arbitrariedades, diria também o apego ao poder dos máximos responsáveis deste Executivo, conduziram ao imperdoável esquecimento do investimento. Uma política de recuperação económica, logo, da não criação de emprego. Ao esquecimento de uma política de cultura e lazer, do ordenamento do território, do planeamento urbano e à decadência da qualidade de vida no concelho de Amares. Por isso, agora, só nos últimos meses deste mandato acordaram para a realidade, reparando que tinham cometido o mesmo erro que a lebre descansando na certeza de que nunca seriam ultrapassados pela tartaruga. Vai daí e de qualquer forma, começaram a fazer obra por tudo e quanto é sítio. Sabe-se lá se sem a respetiva dotação orçamental, sem projeto e sem estratégia, sem qualidade e sem garantia de durabilidade, porque, muito à pressa e por ajustes diretos, exatamente e não por acaso em ano de eleições. Guardaram para hoje em modos de eleitoralismo o que deviam ter feito ontem com tempo, prudência, de forma sustentada e perdurável. Verificaram que não foram resolvidos os reais problemas dos cidadãos, das

associações e instituições. Observam que não foram aproveitadas propostas de investimento, não foram feitas aplicações financeiras a investimentos essenciais e o pouco que se fez durante os últimos três anos de mandato não foi feito sustentada e uniformemente. Não cuidaram dos Rios e das suas margens, não apostaram na atração de empresas, logo, também não desafiaram a criação de empregos e a fixação de população no Concelho. Não se ganhou tempo, antes pelo contrário, para equiparar-se aos concelhos vizinhos neste últimos três anos do mandato. Fala-se na praça pública que foi instaurado um processo disciplinar com suspensão imediata por noventa dias a um funcionário da recolha do lixo. Ao que souberam o motivo invocado foi a recusa do funcionário ao transporte de lixo em carrinha de caixa aberta. Nesse sentido, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara explicações sobre a existência e a legitimidade da instauração deste processo disciplinar já que à primeira vista não deveria tratar-se de um processo disciplinar, mas ante do apreço pela atitude tomada pelo funcionário em questão. Em nome dos membros do Grupo Municipal do Partido Socialista, agradeceu toda a dedicação dos colaboradores em todas as Assembleias Municipais e preparação das mesmas, o Dr. Rui Veloso e a D. Luísa Fernandes, assim como todos os outros funcionários que, de algum modo, serviram esta Assembleia. Aproximando-se a campanha eleitoral, não podiam deixar passar sem felicitar todas as forças políticas e os seus representantes que em dois mil e treze concorreram aos vários órgãos autárquicos e que durante este mandato serviram o Município de Amares. Agradeceu a todos pela reciprocidade, o respeito e sentido cívico aqui mutuamente vividos. Saudavam também todas as forças políticas e os seus protagonistas que este ano concorrem aos vários órgãos autárquicos, Assembleia Municipal, Câmara Municipal e Assembleias de Freguesia. Desejam que a campanha eleitoral que se avizinha decorra com civismo, no maior respeito que a democracia nos merece. Sem negócios, sem perseguições, intimidações, retaliações, nem desforras, sejam elas através de que meios forem. Só querem que o futuro de Amares seja melhor e assim o esperam de todos os candidatos nas autárquicas do próximo dia um de outubro. -----

----- **VALÉRIA DA SILVA:-** Considerando que durante estes últimos quatro anos se apregoou que: o turismo de Amares devia ser potenciado; que o concelho de Amares devia transmitir uma imagem de zelo e de cuidado; que se pretende potenciar o santuário Mariano mais antigo de Portugal e quiçá das Espanhas como assim é vulgarmente dito, referiu que durante o mês de agosto o concelho de Amares foi, como sempre assim é, atravessado por inúmeros romeiros rumo ao S. Bento da Porta Aberta ou ao santuário de N. S. da Abadia. Porém, é com muita consternação que constatam que só agora, no final do verão e ao fim de muitas manifestações e reclamações em lugares públicos e até nas redes sociais, se começa a efetuar a limpeza das bermas das nossas estradas. Pelo Concelho fora foi evidente o desleixo no decorrer do verão, o que se considera uma falta de respeito para com aqueles que visitam o nosso Concelho, mas também para com os moradores que diariamente fazem as suas caminhadas. Acresce ao desleixo demonstrado, o facto de incúrias desta natureza poderem colocar em perigo os transeuntes, já que quem vai a caminhar com a obstrução das silvas e outra vegetação se obriga a caminhar pelas estradas onde o trânsito automóvel naturalmente acontece. -----

----- **SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** Relativamente à solicitação

do membro Francisco Alves, lamentou que o mesmo não tenha referido que não leu o parágrafo terceiro e o quinto. Se calhar o terceiro era-lhe o mais importante. Informou que a leitura foi feita tendo em conta a relevância do assunto para a Assembleia Municipal. Esclareceu que o Membro José Barbosa dirigiu-lhe uma carta como Presidente da Assembleia Municipal e da qual leu aquilo que lhe pareceu relevante ler. Relativamente ao terceiro parágrafo, a carta está disponível e se pretendessem podiam ter acesso a ela. Entende que o terceiro parágrafo cai na índole da acusação e cabe a ele ou a alguém que ele queira desta Assembleia fazê-lo. Como Presidente da Assembleia Municipal não procedia à leitura do referido parágrafo. Caso o membro Francisco Alves o pretendesse fazer e porque se está em democracia, podia assumir esse parágrafo. Porém e em tom de desabafo, que não deveria fazer, da sua parte demonstrou muito boa-fé ao contrário do que o membro Francisco Alves tentou insinuar. Ficava aqui público que o Sr. José Barbosa não agiu de boa-fé. Quando lhe entregou a missiva as suas palavras foram, citou “João, faz aquilo que entenderes” e entendeu ler, porque achou que era proveitoso para esta Assembleia saber que realmente houve um processo que este Município diligenciou e é uma informação pública que esse processo foi arquivado, ponto final. Tudo o que seja comentários que estão neste parágrafo não os comunicaria, pelo menos da Mesa. Porém, deixava à vontade de quem o quisesse fazer. -----

----- **FRANCISCO ANTÓNIO PEREIRA ALVES:**- Recordou que, pela leitura feita, deu logo o apreço pela atitude do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Quando falhou perguntou se teria sido por lapso, mais nada natural. Entende que na política se deve ter toda a frontalidade e, declarou, que não estava a ser advogado de ninguém. Deve ser-se equidistante como o Sr. Presidente foi muitas vezes, também o digo aqui e com toda a legitimidade. Procedeu, seguidamente, com a autorização do sr. Presidente da Assembleia Municipal - que referiu ser estranho que outras pessoas tenham tido acesso à carta, já que era apenas dirigida ao presidente da assembleia -, à leitura do terceiro parágrafo que lhe parece ter relevância, citou: “A leitura deste despacho confirma-me o instinto persecutório de que tenho sido alvo por parte do atual Presidente da Câmara e, ao mesmo tempo, sugere reflexão sobre a competência das assessorias por si contratadas, nomeadamente na área jurídica e revisor oficial de contas.” -----

## ORDEM DO DIA

**PONTO UM:- PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS-EMPREITADA DE OBRA – REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DE AMARES** (Deliberação da C.M. de 2017/07/10); -----

----- **FRANCISCO ANTÓNIO PEREIRA ALVES:**- Disse que o Sr. Presidente da Câmara Municipal acompanhado pela Sra. Vereadora da Educação, Dra. Cidália Abreu, visitou as obras de requalificação da E.B.2,3 de Amares numa visita talvez de cortesia e pose para a imagem divulgada. Felizmente começaram esta obra há muito desejada, disse o Sr. Presidente. Mais tarde do que o previsto, quando a mesma deveria ter começado no final do ano letivo, em junho, aproveitando ao máximo as férias escolares para que o impacto das obras nos alunos e respetivos

processo ensino-aprendizagem fosse muito menor. E isto com os transtornos e descontentamentos dos pais, que se queixam que aquilo não é uma escola, parecendo mais um estaleiro onde a segurança será menor para os seus filhos. Perguntou se o faseamento das obras bloco-a-bloco, para além das infraestruturas em andamento dando prioridade a um bloco de aulas, não poderia, pelo menos em parte, evitar o balúrdio que o Município vai pagar pelo aluguer das salas de aulas em contentores? É que são no mínimo doze contentores alugados. Perguntou quanto se vai pagar pelas salas improvisadas, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara diz que a Autarquia recorreu ao aluguer de contentores que reúnem as condições necessárias para garantir o funcionamento das aulas. Perguntou onde esteve a preocupação do Executivo na gestão rigorosa dos tempos e dos dinheiros resultantes da candidatura para a ampliação e reabilitação da E.B.2,3 de Amares, no âmbito do FEDER e do Programa Operacional Regional do Norte 2020, no valor de 85%, sendo os restantes 15% suportados pelo Ministério da Educação e pelo Município de Amares? Considera que, na realidade, o processo esteve parado devido a uma preparação do mesmo de uma forma menos cuidada por parte do Município, resultando na sua anulação pelo Tribunal de Contas. Daí o atraso verificado. Para finalizar, perguntou se o Sr. Presidente não reparou que não existe de forma bem visível uma placa identificativa com o nome da firma, ou denominação social e o número de alvará ou de certificado de que sejam detentoras as obras em curso, dos valores, dos financiamentos e os respetivos prazos de execução? Dada a obrigatoriedade legal deste procedimento entendem dever ser providenciado o cumprimento deste requisito. -----

----- **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**- Relativamente ao arranque das obras da E.B.2,3, disse que é um problema falso de quem não está atento. A obra começou quando o Tribunal de Contas de autorização, pois não são donos das coisas. As obras decorrem nas mesmas condições que as intervenções noutras escolas do país, isto é, em salas alternativas e a pensar num período de oito meses de funcionamento. Todo o funcionamento da Escola foi programado e vai decorrer com normalidade. Os pais e toda a comunidade educativa podem estar sossegados, pois tudo vai decorrer com normalidade e no início do próximo ano letivo a escola estará pronta e com qualidade. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO UM:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS-EMPREITADA DE OBRA – REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DE AMARES (Deliberação da C.M. de 2017/07/10); -----**

**PONTO DOIS:- PROPOSTA DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS EM PPI – “PARAMARES A LEITURA” E “ESCOLA PARA TOD@S: SUCESSO NA APRENDIZAGEM” (Deliberação da C.M. de 2017/07/10);**

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO DOIS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A INSCRIÇÃO DOS PROJETOS EM PPI – “PARAMARES A LEITURA” E “ESCOLA PARA TOD@S: SUCESSO NA APRENDIZAGEM” (Deliberação da C.M. de 2017/07/10). -----**

**PONTO TRÊS:- PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE PARTE DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA**

**O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – BORNARIA – FERREIROS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/1996, TITULADO A FAVOR DE HENRIQUE MARIA DE ANDRADE** (Deliberação da C.M. de 2017/07/10); -----

----- **AMÂNDIO JORGE DA CUNHA ANTUNES:-** Referiu que foi com muito agrado e satisfação que esteve quatro anos neste plenário. Agradeceu e desejou boa sorte a todos. Em relação ao ponto em discussão e da proposta do sr. Presidente da Câmara, salientou que a área de 753,50m<sup>2</sup> é destinada a espaços verdes de utilização coletiva. Este terreno tinha um destino e agora não sabe que destino o terreno vai ter. Por esta razão votaria contra. -----

----- **VALÉRIA DA SILVA:-** Começou por dizer que teriam gostado que o Sr. Presidente da Câmara tivesse respondido às questões que lhe haviam sido efetivamente colocadas. Em relação ao ponto em apreço e citando texto da proposta da Câmara Municipal, consideram, como zeladores e protetores do domínio público que são, ser incoerente desafetar um terreno sem saber a utilidade que lhe será dada. Nos loteamentos os terrenos cedidos por lei são em princípio para utilidade social, espaço lúdico e desportivo ou de lazer, que possibilite aos moradores mais qualidade de vida e bem-estar. A Câmara Municipal, por sua vez, não se pode demitir do seu papel em manter os espaços públicos, no mínimo, limpos ou neles desenvolver espaços que sirvam os cidadãos. Sendo assim, entendem que apenas devem aprovar a desafetação do domínio público do Município para o domínio privado do mesmo, ficando a deliberação concernente à sua alienação dependente da sua efetiva apresentação a este órgão deliberativo. Não aprovarão, por isso, a menos que haja um esclarecimento honesto e cabal por parte do Sr. Presidente da Câmara, pois estão perante uma proposta que se lhes apresenta dúbia, incluindo dois atos deliberativos em um, ou seja, desafetação e alienação, como se depreende do texto da deliberação camarária do dia dez de julho. Por fim e por esta ser a sua última intervenção deste mandato, saudou todos os presentes que consigo fizeram parte desta Assembleia. Considera que foram vividos aqui momentos menos positivos e alguns difíceis, mas não queria deixar de dizer que, da sua parte, tentou sempre expressar as suas opiniões no sentido de servir o Concelho seguindo as suas opiniões e convicções, respeitando as opções de cada um. Citou Péricles, um democrata da Grécia Antiga: “o segredo da felicidade é a liberdade e o segredo da liberdade, coragem.” Referiu, tenham sempre coragem de lutar pelos seus ideais, direitos e ideias, valorizando a pluralidade de opiniões, procurando consensos e soluções com toda a liberdade. Esse é o maior legado que podem deixar como cidadãos eleitos pela democracia portuguesa. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Esclareceu onde fica situada a parcela de terreno, que está cheia de silvas e referiu que há um lote contíguo que foi comprado por um particular e que se dispõe a adquirir uma faixa que vai junto ao Rio. Informou que essa faixa não dá para colocar lá parque algum. É uma oportunidade de se evitar uma despesa, contando que nada pode ser lá construído. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO TRÊS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM UM VOTO CONTRA E SEIS ABSTENÇÕES, APROVAR A DESAFETAÇÃO DE PARTE DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – BORNARIA – FERREIROS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/1996, TITULADO A**

**FAVOR DE HENRIQUE MARIA DE ANDRADE (Deliberação da C.M. de 2017/07/10).**----- --  
----- **FRANCISCO ANTÓNIO PEREIRA ALVES: DECLARAÇÃO DE VOTO** – “Como declaração de voto, entendemos que o assunto, no caso da alienação e sabendo nós a finalidade, deverá vir a esta Assembleia. Se assim não for, nós, portanto, obviamente que não poderemos consentir o voto dois em um. Votamos a desafetação do domínio público para o domínio privado, mas a alienação deverá vir à Assembleia Municipal.”-----

**PONTO QUATRO:- PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS-FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM CAVADO, CUJA EXECUÇÃO PERDURA POR 2 ANOS LETIVOS (2017/2018 E 2018/2019) (Deliberação da C.M. de 2017/08/28);** -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO QUATRO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS-FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM CAVADO, CUJA EXECUÇÃO PERDURA POR 2 ANOS LETIVOS (2017/2018 E 2018/2019) (Deliberação da C.M. de 2017/08/28).** -----

**PONTO CINCO:- PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS- EMPREITADA-EXTENSÃO E FECHO DE SANEAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS – OBRA FINANCIADA PELO POSEUR EM 85%, CUJA EXECUÇÃO SE VAI PROLONGAR ATÉ 2019. (Deliberação da C.M. de 2017/08/28);** -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO CINCO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS- EMPREITADA-EXTENSÃO E FECHO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS – OBRA FINANCIADA PELO POSEUR EM 85%, CUJA EXECUÇÃO SE VAI PROLONGAR ATÉ 2019 (Deliberação da C.M. de 2017/08/28).** -----

## PERÍODO DE INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

----- Seguidamente, pelo excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia foi proposto que a ata da presente reunião fosse aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. A Assembleia deliberou, por unanimidade, a sua aprovação.-----

----- Sendo vinte e duas horas e quinze minutos e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, agradecendo a todos pela forma como exerceram este mandato e pela forma elegante com que trataram a Mesa da Assembleia Municipal, declarou

encerrada a presente reunião (única), da quarta sessão ordinária do corrente ano da Assembleia Municipal de Amares, da qual se lavrou a presente Minuta da Ata, que tem com o suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros**, que dirigiu os trabalhos, e por mim, **Rui Agostinho Gonçalves Veloso**, Técnico Superior do Mapa de Pessoal único deste Município, para tal efeito designado, que a redigi e dou fé de que tudo se passou como nela fica exarado. -----

---

Presidente da Assembleia Municipal  
(João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros)

---

O Técnico Superior  
(Rui Agostinho Gonçalves Veloso)